

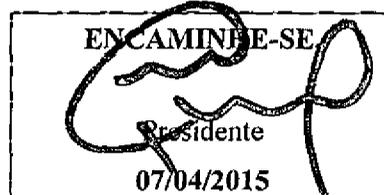


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 12158

Destaques dos ícones de acesso à Lei de Acesso à Informação e ao Portal da Transparência no sítio eletrônico da PMJ.



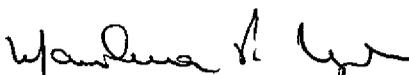
A Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527, de 11 de Novembro de 2011 sancionada em 18 de Novembro de 2011, estabelece que o acesso às informações públicas é direito fundamental de todo cidadão, sendo que, a partir de 16 de Maio de 2012, cada órgão e entidade deverá seguir as regras, prazos e as orientações fixadas pela referida Lei para garantir o direito de acesso.

Reiterando nossa Indicação nº 9.226, 09/092014, entendemos que há necessidade de uma maior visibilidade do ícone de acesso, para que atenda a referida Lei federal que estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações, estando acessível aos que desse serviço necessitarem.

Assim, sugerimos que além do acesso por meio de banner padrão, haja a inserção de item de navegação no menu principal da página inicial do sítio eletrônico da PMJ, denominado “Acesso à Informação” e para tanto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências para destaques dos ícones de acesso à Lei de Acesso à Informação e ao Portal da Transparência no sítio eletrônico da PMJ.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO